

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CEARÁ.

INDICAÇÃO nº 103 /2022.

O VEREADOR THIAGO DOS SANTOS ROCHA, infra-assinado, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, vem com o devido respeito, apresentar à Vossa Excelência, nos termos do Art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao Chefe do Poder Executivo **A CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NA ENTRADA DA LOCALIDADE DO CARCARÁ.**

Justificativa:

A presente indicação visa a construção de uma passagem molhada na entrada da Localidade do Carcará, sobre um riacho que atravessa a estrada em períodos de cheia, a fim de proporcionar um caminho seguro para a população local adentrar ou sair na localidade.

Nos períodos de chuva, o riacho enche e suas águas passam sobre a estrada de terra que dá acesso à localidade de Carcará, dificultando a passagem dos moradores e o acesso à comunidade.

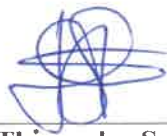
A ponte, tipo passagem molhada, funciona como uma passagem de pedestres, tráfego de veículos motorizados ou não, em faixa simples, permitindo assim a passagem de um único veículo por vez, quando o nível d'água assim permitir.

Portanto, a construção desta passagem molhada irá auxiliar na mobilidade dos moradores da comunidade de Carcará, proporcionando um melhor acesso ao local.

Diante do exposto, requer a aprovação da presente matéria pelos nobres colegas vereadores.

Nestes Termos, Pede e Espera Deferimento.

Gabinete do Vereador Thiago dos Santos Rocha, ao 08 dia do mês de março de 2022.



Thiago dos Santos Rocha
Vereador
PSB – Partido Socialista Brasileiro

Re 09/03/2022
Flavia Lethicia D. dos Santos
Assessora Parlamentar/Plenário
Diretoria Legislativa - CMSGA